



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023
ANEXO XV

ANEXO TC
P



CAMARA MUN. BREJO DA MADRE DE DEUS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2023	0,00	56.564,16	0,00	0,00	0,00	0,00	56.564,16
Sub-total	0,00	56.564,16	0,00	0,00	0,00	0,00	56.564,16
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	36,59	35.110,72	35.110,72	0,00	0,00	0,00	36,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	60,73	288.716,93	276.829,86	0,00	0,00	0,00	11.947,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	72,90	320.969,07	321.041,97	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
ISS	996,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12,76	29.487,97	29.487,97	0,00	0,00	0,00	12,76
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,01	502.478,83	502.478,83	0,00	0,00	0,00	0,01
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	134,42	19.777,44	0,00	0,00	0,00	0,00	19.911,86
Sub-total	1.322,14	1.196.540,96	1.164.949,35	0,00	0,00	0,00	32.913,75
TOTAL	1.322,14	1.253.105,12	1.164.949,35	0,00	0,00	0,00	89.477,91

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
PRESIDENTE
051.684.074-63

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR CRC-PE Nº 031693/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: DAMIAO DE AMORIM AGUIAR, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: dd0b1d60-af3-47-a5-bfc0-b20545b7d715



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus

CNPJ:

08.861.890/0001-38

Endereço da entidade:

Rua Maestro Tomás de Aquino, nº 11, CEP: 55.170-000

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-3 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus -PE possui como atividade principal a “administração pública geral”. Sua atividade financeira origina-se de recebimento de DUODECIMO.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do Gestor:

Nome: Damião de Amorim Aguiar

Cargo: Presidente

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024.



Nome e CRC do contador responsável:

Nome: Welisson Manoel da Silva
CRC n° 031693/O-8
E-mail: welisson@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:



- R\$ 36,59, decorrentes de RPPS – Entidades sobre vencimentos e vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: Previdência própria.
- R\$ 11.947,80, decorrentes de Contribuições ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS**
- R\$ 8,00, decorrentes de Indenizações e Restituições, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao responsável
- R\$ 996,73, decorrentes de Retenções - ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Prefeitura Municipal**
- R\$ 12,76, decorrentes de Pensão Alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao responsável.
- R\$ 19.911,86, decorrentes de outros consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos responsáveis.

Damião de Amorim Aguiar
Presidente
051.684.074-63

Welisson Manoel da Silva
Contador
CRC-PE nº 031693/O-8